

TERMO DE REFERÊNCIA – PLANO DE INVESTIMENTO SOCIAL QUILOMBOLA E PLANO DE INVESTIMENTO COMUNITÁRIO NA AGRICULTURA FAMILIAR

1. PROPONENTE

A Equipe de Conservação da Amazônia - ECAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.107.299/0001-00 com sede à SAS, Quadra 03, Bloco C, Ed. Business Point Salas 301 a 304, Brasília-DF, estabelece e divulga normas para a realização do Processo Seletivo para execução de prestação de serviço técnico e especializado.

2. OBJETIVO DO PRESENTE TERMO

2.1. Contratação de Pessoa Jurídica, com experiência comprovada, na elaboração de **Parecer de Avaliação Jurídica sobre a aplicabilidade da Lei de Serviços Ambientais e a utilização dos resultados das cadeias produtivas dos relatórios de pegada de carbono dos produtos e emissões do escopo corporativo.**

Espera-se a recepção de propostas de sociedades advocatícias com experiência comprovada na elaboração de parecer jurídico relacionado à questão territorial quilombola e produtores rurais pertencentes às cadeias produtivas de interesse da agroindústria, para fins de construção de projeto de carbono social em território amazônico.

3. REGIME DE EXECUÇÃO, MODALIDADE E TIPO DE CONTRATAÇÃO

3.1. O Contrato de prestação de serviço será feito através de pessoa jurídica, sendo que a empresa deverá apresentar até o dia 01/07/2024:

- a) Currículo dos profissionais que irão executar o serviço;
- b) Proposta financeira com valor global, preços unitários do serviço e descrição das condicionantes da agência para a realização do mesmo.

3.2. A empresa será avaliada por meio da experiência e alinhamento com as características institucionais da Ecam.

3.3. O contrato terá duração de três meses e o pagamento dos serviços contratados será feito por meio de apresentação de Notas Fiscais.

3.4. Os documentos comprobatórios de compatibilidade com o TDR devem ser enviados para o e-mail: **contato@ecam.org.br** com o assunto: **TDR – Parecer Jurídico Serviços Ambientais.**

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pelo mesmo contato de e-mail.

3.5. Os produtos e serviços constantes neste Termo de Referência serão executados pela empresa contratada, sob supervisão Ecam.

3.6. A empresa contratada deverá ter disponibilidade para participar de reuniões periódicas presenciais ou teleconferências, sempre que a Ecam julgar necessário.



4. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 elaboração de documento jurídico e outras avaliações:

- Elaboração de 1 (um) PARECER DE AVALIAÇÃO JURÍDICA SOBRE A APLICABILIDADE DA LEI DE SERVIÇOS AMBIENTAIS E A UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS CADEIAS DE PRODUTIVAS NOS RELATÓRIOS DE PEGADA DE CARBONO DOS PRODUTOS E EMISSÕES NO ESCOPO CORPORATIVO
- Avaliação de riscos associados à iniciativa, de acordo com o status de cada projeto.

5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

- 01 parecer de avaliação jurídica

6. ENTREGAS PRODUTO

6.1 Os produtos deverão ser entregues, em sua integralidade até o dia 30/07/2024.

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES.

7.1 É de responsabilidade da contratada a contratação de seguro de vida e saúde.